

# Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 – Cia. Aberta

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2012

**1. Data, Hora e Local:** Em 03 de maio de 2012, às 10 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000. **2. Convocação:** O Edital de 2ª Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (a) no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 19, 20 e 21 de abril de 2012, nas folhas 69, 163 e 92, respectivamente, e (b) no jornal “Brasil Econômico”, nas edições dos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de abril de 2012, nas folhas 31, 33, 33, 33 e 59, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando pelo menos 30% (trinta por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Terepins, que convidou o Sr. Dany Muszkat para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a atualização da redação do inciso “ii” do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para detalhar os serviços de engenharia civil e construção prestados pela Companhia, com a inclusão dos exemplos de “locação, cessão, comodato de equipamentos próprios utilizados na construção civil” no objeto social da Companhia; (ii) a alteração da redação do *caput* do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia para suprimir a necessidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia serem também seus acionistas; (iii) a alteração da redação do Artigo 22º do Estatuto Social da Companhia para (iii.1) modificar a denominação do cargo de “Diretor Técnico” para “Diretor Técnico e de Sustentabilidade”; e (iii.2) criar o cargo de Diretor de Assuntos Corporativos, bem como alterar o §5º e criar o §6º do Artigo 29º para incluir novas competências do Diretor Técnico e de Sustentabilidade e do Diretor de Assuntos Corporativos; (iv) adaptação do Estatuto Social da Companhia à nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) (“Regulamento do Novo Mercado”) conforme segue: (i) alteração do Parágrafo Único e inclusão do §2º no Artigo 1º; (ii) alteração do *caput* do Artigo 5º; (iii) inclusão do §2º no Artigo 9º; (iv) alteração do Parágrafo Único do Artigo 11; (v) alteração do Artigo 12; (vi) inclusão dos incisos “xxix” e “xxx” no Artigo 20; (vii) alteração do §1º do Artigo 31; (viii) alteração dos Artigos 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48; (ix) exclusão do Artigo 50; (x) alteração do Artigo 51 que, renumerado, passa a ser Artigo 50; (xi) exclusão do antigo Artigo 52; (xii) inclusão do Parágrafo Único no Artigo 53 que, renumerado, passa a ser Artigo 51; (xiii) alteração do Artigo 55 que, renumerado, passa a ser Artigo 53; (xiv) renumeração dos Artigos e Parágrafos do Estatuto Social, conforme o caso; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após a discussão da matéria da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: 7.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. 7.2. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a atualização da redação do inciso “ii” do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para detalhar os serviços de engenharia civil e construção prestados pela Companhia, com a inclusão dos exemplos de “locação, cessão, comodato de equipamentos próprios utilizados na construção civil” no objeto social da Companhia. 7.3. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a alteração da redação do *caput* do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia para suprimir a necessidade da qualidade de acionistas para os membros do Conselho de Administração da Companhia. 7.4. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a alteração da redação do Artigo 22º do Estatuto Social da Companhia para (iii.1) alterar a denominação do cargo de “Diretor Técnico” para “Diretor Técnico e de Sustentabilidade”; e (iii.2) criar o cargo de Diretor de Assuntos Corporativos, bem como alterar o §5º e criar o §6º do Artigo 29º para incluir novas competências do Diretor Técnico e de Sustentabilidade e do Diretor de Assuntos Corporativos. 7.5. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a adaptação do Estatuto Social da Companhia à nova versão do Regulamento do Novo Mercado em vigor a partir de 10 de maio de 2011, como segue: (i) alteração do Parágrafo Único e inclusão do §2º no Artigo 1º; (ii) alteração do *caput* do Artigo 5º; (iii) inclusão do §2º no Artigo 9º; (iv) alteração do Parágrafo Único do Artigo 11; (v) alteração do Artigo 12; (vi) inclusão dos incisos “xxix” e “xxx” no Artigo 20; (vii) alteração do §1º do Artigo 31; (viii) alteração dos Artigos 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48; (ix) exclusão do Artigo 50; (x) alteração do Artigo 51 que, renumerado, passa a ser Artigo 50; (xi) exclusão do antigo Artigo 52; (xii) inclusão do Parágrafo Único no Artigo 53 que, renumerado, passa a ser Artigo 51; (xiii) alteração do Artigo 55 que, renumerado, passa a ser Artigo 53; (xiv) renumeração dos Artigos e Parágrafos do Estatuto Social, conforme o caso. 7.6. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo todas as alterações promovidas em virtude do disposto nos itens 7.2 a 7.5 acima, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 7.6. Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, as quais ficam arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 03 de maio de 2012. **Mesa:** Carlos Eduardo Terepins - Presidente; Dany Muszkat - Secretário. Os anexos encontram-se disponíveis na sede da Companhia. JUCESP nº 215.037/12-1, em 23/05/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

# Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 – Cia. Aberta

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2012

**1. Data, Hora e Local:** Em 03 de maio de 2012, às 10 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000. **2. Convocação:** O Edital de 2ª Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (a) no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 19, 20 e 21 de abril de 2012, nas folhas 69, 163 e 92, respectivamente, e (b) no jornal “Brasil Econômico”, nas edições dos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de abril de 2012, nas folhas 31, 33, 33, 33 e 59, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando pelo menos 30% (trinta por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Terepíns, que convidou o Sr. Dany Muszkat para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a atualização da redação do inciso “ii” do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para detalhar os serviços de engenharia civil e construção prestados pela Companhia, com a inclusão dos exemplos de “locação, cessão, comodato de equipamentos próprios utilizados na construção civil” no objeto social da Companhia; (ii) a alteração da redação do *caput* do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia para suprimir a necessidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia serem também seus acionistas; (iii) a alteração da redação do Artigo 22º do Estatuto Social da Companhia para (iii.1) modificar a denominação do cargo de “Diretor Técnico” para “Diretor Técnico e de Sustentabilidade”; e (iii.2) criar o cargo de Diretor de Assuntos Corporativos, bem como alterar o §5º e criar o §6º do Artigo 29º para incluir novas competências do Diretor Técnico e de Sustentabilidade e do Diretor de Assuntos Corporativos; (iv) adaptação do Estatuto Social da Companhia à nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) (“Regulamento do Novo Mercado”) conforme segue: (i) alteração do Parágrafo Único e inclusão do §2º no Artigo 1º; (ii) alteração do *caput* do Artigo 5º; (iii) inclusão do §2º no Artigo 9º; (iv) alteração do Parágrafo Único do Artigo 11; (v) alteração do Artigo 12; (vi) inclusão dos incisos “xxix” e “xxx” no Artigo 20; (vii) alteração do §1º do Artigo 31; (viii) alteração dos Artigos 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48; (ix) exclusão do Artigo 50; (x) alteração do Artigo 51 que, renumerado, passa a ser Artigo 50; (xi) exclusão do antigo Artigo 52; (xii) inclusão do Parágrafo Único no Artigo 53 que, renumerado, passa a ser Artigo 51; (xiii) alteração do Artigo 55 que, renumerado, passa a ser Artigo 53; (xiv) renumeração dos Artigos e Parágrafos do Estatuto Social, conforme o caso; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após a discussão da matéria da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: 7.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. 7.2. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a atualização da redação do inciso “ii” do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para detalhar os serviços de engenharia civil e construção prestados pela Companhia, com a inclusão dos exemplos de “locação, cessão, comodato de equipamentos próprios utilizados na construção civil” no objeto social da Companhia. 7.3. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a alteração da redação do *caput* do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia para suprimir a necessidade da qualidade de acionistas para os membros do Conselho de Administração da Companhia. 7.4. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a alteração da redação do Artigo 22º do Estatuto Social da Companhia para (iii.1) alterar a denominação do cargo de “Diretor Técnico” para “Diretor Técnico e de Sustentabilidade”; e (iii.2) criar o cargo de Diretor de Assuntos Corporativos, bem como alterar o §5º e criar o §6º do Artigo 29º para incluir novas competências do Diretor Técnico e de Sustentabilidade e do Diretor de Assuntos Corporativos. 7.5. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a adaptação do Estatuto Social da Companhia à nova versão do Regulamento do Novo Mercado em vigor a partir de 6 de maio de 2011, como segue: (i) alteração do Parágrafo Único e inclusão do §2º no Artigo 1º; (ii) alteração do *caput* do Artigo 5º; (iii) inclusão do §2º no Artigo 9º; (iv) alteração do Parágrafo Único do Artigo 11; (v) alteração do Artigo 12; (vi) inclusão dos incisos “xxix” e “xxx” no Artigo 20; (vii) alteração do §1º do Artigo 31; (viii) alteração dos Artigos 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48; (ix) exclusão do Artigo 50; (x) alteração do Artigo 51 que, renumerado, passa a ser Artigo 50; (xi) exclusão do antigo Artigo 52; (xii) inclusão do Parágrafo Único no Artigo 53 que, renumerado, passa a ser Artigo 51; (xiii) alteração do Artigo 55 que, renumerado, passa a ser Artigo 53; (xiv) renumeração dos Artigos e Parágrafos do Estatuto Social, conforme o caso. 7.6. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo todas as alterações promovidas em virtude do disposto nos itens 7.2 a 7.5 acima, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 7.6. Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, as quais ficam arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 03 de maio de 2012. Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Dany Muszkat - Secretário. Os anexos encontram-se disponíveis na sede da Companhia. JUCESP nº 215.037/12-1, em 23/05/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.